



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

Portaria nº 2.348/2025- CC
de 03 de fevereiro de 2025.

Brasil Antonio Sartori, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o previsto no art. 33 da Lei Municipal nº 3.610/2022 de 31/05/2022, **NOMEIA a contar de 03 de fevereiro de 2025:**

NAIRANA MEDEIROS DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão Assessor de Secretário. CC/FG 03, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, em data de 03 de fevereiro de 2025.


Brasil Antonio Sartori
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís

Publicado no Saguão da Prefeitura
Municipal em 03/02/25
É retirado em 1/2
Pablo Vinicius Krejer Bernardes
Secretaria de Administração
Escriturário
Mat. 984-9